

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº. 124, DE 24 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990;

Considerando a estabilidade gravídica, prevista na Lei Complementar nº. 2177/05, Lei complementar nº. 2.473/11 e Lei Ordinária nº. 2.661/14.

DECRETA:

Art. 1º. Tornar sem efeito a exoneração da servidora, constante neste Decreto, relacionada no Decreto nº. 003, de 04 de janeiro de 2021, publicado na edição nº.3528, do Diário Oficial do Município de Ananindeua do dia 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), de 24 de março de 2021.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS

MAT	NOME
33539-8	EMANUELA FELIX LEAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**PORTARIA Nº 025/2021 – GAB/ SEHAB, DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes a servidora **ANDRESSA HERNANDEZ MAZZEI** Matrícula nº **357200**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 002/2021-SEHAB, referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS PARA, REGISTROS DE LOTEAMENTO, ABERTURA DE MATRICULAS, AVERBARÇÃO SEM VALOR DECLARADO, NOTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE EDITAL, CERTIDÃO DE PROPRIEDADE, PRENOTAÇÃO DE TÍTULO, Retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2021.

Ficam revogadas a partir desta data as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 23 de março de 2021

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no artigo 23, II, "a" c/c 24, II, Parágrafo único, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostadas aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº da Dispensa: 001/2021.SEMA/PMA

Nº do Processo: 002/2021.SEMA/PMA

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA E A EMPRESA LN DA COSTA-EPP, INSCRITA NO CNPJ: 05.360.995/0001-15.**

Objeto: O presente procedimento limita-se a contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral em garraões de 20 (vinte) litros e copos descartáveis de 200ml, e gás liquefeito envasado em botijão de 13kg nas quantidades e especificações constantes no termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ÁGUA):

Funcional Programática: 1812200292065 – Apoio às ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Sub - Elemento: 3390300700 – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

Valor Total R\$ 9.550,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (GÁS):

Funcional Programática: 1812200292065 – Apoio às ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Sub - Elemento: 3390300400 – GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Valor Total R\$ R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2021.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMA

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na forma da legislação vigente e na qualidade de autoridade superior, RATIFICO o ato acima, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, para contratação dos referidos serviços. Publique-se.

Ananindeua (PA), 24 de fevereiro de 2021.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no artigo 23, II, "a" c/c 24, II, Parágrafo único, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostadas aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº da Dispensa: 003/2021.SEMA/PMA

Nº do Processo: 006/2021.SEMA/PMA

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA E A EMPRESA CERTIFICADORA NORTE BRASIL, INSCRITA NO CNPJ: 13.765.669/0001-16.**

Objeto: O presente procedimento limita-se a aquisição de certificados digitais e dispositivos tokens USB para armazenamento de certificação digital, contemplando garantia descrita em cada item para atender as necessidades da Sema, nas quantidades e especificações constantes no termo de referência.